



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41360
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/12/2025
EDITAL NÚMERO: 31 /2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2026 09:30
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2000-0163707-9
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO EM TODOS AS IDADES, OS BENEFÍCIOS DESTAS NA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE OUTROS AGRAVOS À SAÚDE E O DEVER DO ESTADO EM DISPONIBILIZAR ESTES IMUNOBIOLÓGICOS PARA A POPULAÇÃO DE FORMA GRATUITA E EM TEMPO HÁBIL, ÉMISSÃO DA CEADI BUSCAR E GARANTIR MEIOS DE EFETUAR A DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EVITANDO DESABASTECIMENTO DAS UNIDADES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAMINHÃO – MÍN. 250 CV – VEÍCULO REFRIGERADO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 928.087,50

Item 1 - 0595.0177.010011

CAMINHÃO – MÍN. 250 CV – VEÍCULO REFRIGERADO

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 928.087,50

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAMINHÃO OPERACIONAL - ÓRGÃO: ÓRGÃO REQUISITANTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **COR:** BRANCO; **MODELO VEÍCULO:** CAMINHÃO; **POTÊNCIA:** 250 CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **TIPO DE CARROCERIA:** BAÚ REFRIGERADO; **TIPO DE CABINE:** LEITO COM BELICHE; **NÚMERO DE OCUPANTES:** MOTORISTA + 1 PASSAGEIRO; **NÚMERO DE PORTAS:** CABINE: 2 - BAÚ: 2 TRASEIRAS + 1 LATERAL; **DIREÇÃO:** HIDRAULICA OU ELÉTRICA; **CÂMBIO:** MANUAL OU AUTOMATIZADO; **NÚMERO DE MARCHAS:** MÍNIMO 6 + RÉ; **CAPACIDADE DE CARGA (KG):** MÍNIMO 15.000 KG; **CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍNIMO 150 LITROS; **FREIOS ABS + ASC:** SIM; **FREIO MOTOR:** SIM; **CHASSI LONGARINA DE AÇO:** SIM; **TRAÇÃO (MÍNIMO):** 6X2; **ALARME:** SIM; **VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS:** SIM; **ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE:** SIM; **SIRENE DE RÉ:** SIM; **VEÍCULO COM PROTETOR DE CÁRTER:** SIM; **FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO:** SIM; **AR CONDICIONADO:** SIM; **RÁDIO FM/USB/BLUETOOTH:** SIM; **TANQUE CHEIO:** SIM; **TANQUE DE ARLA CHEIO:** SIM; **ESTEPE (MÍNIMO):** IGUAL AO DO VEÍCULO; **ENTREGUE ZERO QUILÔMETRO:** SIM; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); **EMPLACAMENTO DO VEÍCULO:** EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO ITEM:** 1. BAÚ REFRIGERADO

- 1.1. DIMENSÕES MÍNIMAS: 8.000 X 2.300 X 2.340 MM;
- 1.2. EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO ACOPLADO E ELÉTRICO MÍNIMO 0 °C A 10 °C COM CABO/EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 15 M NO PADRÃO 3P OU COMPATÍVEL;
- 1.3. ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA COMPLETA;
- 1.4. ISOLADO COM POLIURETANO REVESTIDO PELO LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA MÍN. 70 MM;



- 1.5. PISO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO ANTI CORROSIVA NAS FERRAGENS E QUADRO DE INOX;
1.6. ESCADAS DE ACESSO AO BAÚ;
1.7. PARA-CHOQUE TRASEIRO MÓVEL;
1.8. PROTEÇÃO LATERAL;
1.9. CAIXA DE FERRAMENTAS.
2. PLATAFORMA ELEVATÓRIA
2.1. PLATAFORMA ELETRO-HIDRÁULICA EM ALUMÍNIO OU AÇO, INSTALADA NA TRASEIRA DO VEÍCULO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500 KG;
2.2. SISTEMA ACIONADO ATRAVÉS DE UNIDADE ELETRO-HIDRÁULICA DE 12/24 VCC, CONECTADO AO SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO, PERMITINDO A OPERAÇÃO COM O MESMO DESLIGADO, O QUE POSSIBILITA OPERÁ-LO EM LOCAIS FECHADOS;
2.3. ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO DA MESA DE CARGA MEDIANTE CILINDROS HIDRÁULICOS;
2.4. COMANDO HIDRÁULICO COM SISTEMA DE BOTOEIRAS FIXAS OU MÓVEIS.
3. DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS ACIMA, DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
3.2. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;
3.3. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;
3.4. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IIJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA;
3.5. DEVERÁ ESTAR PRESENTE, NA ENTREGA DO LOTE LICITADO, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE A FIM DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO, PARA FINS DE QUALQUER AJUSTE QUE SE FIZER NECESSÁRIO;
3.6. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INDICAR QUEM SERÁ A PESSOA DESIGNADA PARA REPRESENTÁ-LA, FORNECENDO, AO MENOS, UM E-MAIL FUNCIONAL, UM NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, UM NÚMERO DE TELEFONE FIXO, A FIM DE TRATAR DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA;
3.7. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO PELO LICITANTE, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO DA MONTADORA (HOMOLOGAÇÃO), CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;
3.8. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;
3.9. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE FABRICANTE E IMPORTADOR (CFT) EMITIDO PELO IBAMA COMO REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA A HABILITAÇÃO DOS VEÍCULOS OFERTADOS, A FIM DE GARANTIR A CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES E ASSEGURAR QUE TODOS OS VEÍCULOS COMERCIALIZADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS BRASILEIRAS DE EMISSÕES E PADRÕES TÉCNICOS;
3.10. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES).

4. ANEXO:

4.1 ANEXO A – ADESIVAÇÃO:;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS-SES MAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Lote 2 FURGÃO – MÍN 95 CV – BAÚ REFRIGERADO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.006.174,50

Item 1 - 0595.0002.010160

FURGÃO – MÍN 95 CV – BAÚ REFRIGERADO



QUANTIDADE: 6,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 167.695,75

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** SES; **COR:** BRANCO SÓLIDO; **MODELO VEÍCULO:** FURGÃO;**POTÊNCIA DO VEÍCULO:** MÍNIMO 95 CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** GASOLINA OU FLEX;**CAPACIDADE DO PORTA-MALAS/CAÇAMBAS:** MÍNIMO 600 KG; **FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO:** SIM;**ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO:** NÃO; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍNIMO 45 L;**FREIOS ABS + ESC:** SIM; **ALARME:** SIM; **VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS:** SIM; **NÚMERO DE PASSAGEIROS:** 2 UN;**ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE:** SIM; **DIREÇÃO:** HIDRAULICA OU ELÉTRICA; **CÂMBIO:** MÍNIMO MANUAL; **MARCHAS (MÍNIMO 5):** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** 02 PORTAS DIANTEIRAS, 1 PORTA TRAZEIRA COM ABERTURA EM 2 FOLHAS; **AR CONDICIONADO:** MÍNIMO MANUAL; **SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO:** SIM;**JOGO DE TAPETES:** SIM; **PROTETOR DE CÁRTER:** SIM; **AIRBAGS (MÍNIMO):** 2 UN;**PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM; **TRAÇÃO:** 4 X 2; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA**COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); ENTREGUE ZERO QUILÔMETRO:** SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;**LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ;**RODA (MÍNIMO):** AÇO; **ESTEPE (MÍNIMO):** IGUAL AO DO VEÍCULO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. VEÍCULO FURGÃO COM COMPARTIMENTO DE CARGA REFRIGERADO;

1.2. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3 COM INJEÇÃO ELETRÔNICA;

1.3. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 600 KG;

1.4. MÍNIMO RÁDIO FM OU CENTRAL MULTIMÍDIA;

1.5. PNEUS DE TAMANHO MÍNIMO 175/65 R14;

1.6. BATERIA, ALTERNADOR E CABEAMENTO COMPATÍVEIS COM O BOM FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DO VEÍCULO ORIGINAL E DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO SEM PREJUÍZO DO FUNCIONAMENTO DE AMBOS;

1.7. BANCOS EM COURVIN AUTOMOTIVO, COM FRISOS LATERAIS E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E/OU DENATRAN;

1.8. PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR G35 COM CHANCELA.

2. DESCRIÇÃO DO COMPARTIMENTO REFRIGERADO

2.1. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO DE CARGA DO VEÍCULO DEVE SER INSTALADA ADAPTAÇÃO DE REVESTIMENTO TERMOACÚSTICO EM POLIURETANO SISTEMA INDEPENDENTE DE REFRIGERAÇÃO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, TEMPERATURA ESTA QUE DEVERÁ SER MANTIDA ENTRE 4 A 10 °C;

2.2. REVESTIMENTO DO TETO E LATERAIS EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO), O MESMO DEVE SER BEM ACABADO, SEM EMENDAS (OU SEJA, OS CANTOS DEVERÃO TER ACABAMENTO ARREDONDADO) SUPERFÍCIES LISAS, LAVÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;

2.3. PROTEÇÕES LATERAIS E TRASEIRAS NA PARTE INFERIOR AO BAÚ CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATÓRIOS POR LEI.

2.4. REVESTIMENTO DO TETO E LATERAIS EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO). O MESMO DEVE SER BEM ACABADO, SEM EMENDAS (OU SEJA, OS CANTOS DEVERÃO TER ACABAMENTO ARREDONDADO). SUPERFÍCIES LISAS, LAVÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;

2.5. REVESTIMENTO DO PISO COM NIVELAMENTO EM COMPENSADO NAVAL RESISTENTE E COM ACABAMENTO EM PVC;

2.6. TODA SUPERFÍCIE DEVE TER ACABAMENTO EM BRANCO;

2.7. O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO (REFRIGERAÇÃO) DO COMPARTIMENTO DEVE TER O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DA CABINE;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;

3.2. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE;

3.3. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;

3.4. ITENS QUE NÃO SÃO DE SÉRIE NO VEÍCULO ORIGINAL PODERÃO SER INSTALADOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTENHAM A GARANTIA DE FABRICAÇÃO;

3.5. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;

3.6. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

3.7. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;



- 3.8. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;
- 3.9. O CAT DEVE SER DA MESMA MARCA E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO. A DATA DO CERTIFICADO DEVERÁ SER DE ATÉ 2 ANOS ANTES DA ABERTURA DO EDITAL;
- 3.10. CERTIFICADOS COM DATA ANTERIOR SÃO ACEITOS DESDE QUE A CCT (CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE TRÂNSITO) SEJA VÁLIDA;
- 3.11. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA;
- 3.12. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);
- 3.13. A GARANTIA MÍNIMA DO VEÍCULO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES. PARA EFEITO DE CONTAGEM DO PRAZO DE GARANTIA SERÁ CONSIDERADA A DATA DA ENTREGA DO VEÍCULO, CUJO COMPROVANTE SERÁ REPRESENTADO PELO CANHOTO DA NOTA FISCAL E/OU PROTOCOLO DA ENTREGA;
- 3.14. GARANTIA MÍNIMA DO VEÍCULO E ADAPTAÇÕES: 1 ANO; GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, CONFORME PLANO DE REVISÕES DA MONTADORA.

4. ANEXO

4.1. ANEXO A – ADESIVAÇÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCais DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS-SES MAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 6

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

- O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR);

- A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA COMUM, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX;

- RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);

- VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES NA COR SÓLIDA, EXCETO DE PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTES;



- DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE;
- SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;
- A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;
- AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO;
- MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE LICITAÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;
- O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE;
- AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO N° 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG N° 007/2023;
- VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/R;
- VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO - DTERS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA DA COMPRA

PRAZO DE ENTREGA (AQUISIÇÃO): 30 DIAS, PREFERENCIALMENTE EM FEVEREIRO/26 E INÍCIO DE MARÇO/26, AFIM DE QUE POSSAM SER ENTREGUES NO EVENTO DE 20 ANOS DO CEVS.